

12/01/2006, No Inciso II, do art.15 da Lei Federal Nº8.666/93, nas demais normas da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, contados a partir da sua data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.456,00 hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.400.20393.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADA - Robério Pinto Freire – Diretor.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº097/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.55, inciso VIII da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, RESOLVE DESIGNAR **MAGDA BOMFIM RICARTE BEZERRA, ELIZABETH MARIA DA SILVA ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO SILVA MELO, GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA, MARIA ANGELOURDES PEREIRA, SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS, MARIA DALVA DE SOUZA ZEDNIK, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, ZAIRA ZAIRUSCA CLEMENTINO BRILHANTE, FRANCISCO ELDO DINIZ, DEJAMES LIMA SOUSA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DE EVENTOS PARA DATAS COMEMORATIVAS DESTE INSTITUTO**. Período de fevereiro a dezembro de 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 26 de 02 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PROCESSO Nº09308375-0
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
PREGÃO 2009/008
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2010
FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010
APOSTILAMENTO

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação torna público que efetivou a correção na Ata de Registro de Preço 001/2010, resultante do Pregão 2009008 Etice, conforme descrito abaixo: • **Onde se lê**, página 09 – fornecedor KVA Sistemas de Energia Ltda. “CPF 284.417.750-72”. **Leia-se**: CPF 284.417.450-72. • **Onde se lê**, página 12 - item 08. “Nobreak de 6000 va”. **Leia-se**: Nobreak de 3000 va. • **Onde se lê**, página 15 – Item 08. “Nobreak de 3000va, frequência de 60hz, line interactive saída senoidal pura fator de potencia 0,7. microprocessado no mínimo de 08 tomadas, tolerância a variação de frequência de entrada +- 5 hz autoteste automático alto mtbf, autonomia com carga mínima de 10 min, possuir no mínimo 04 baterias seladas de 12v/18h, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos (subtensão e sobretensão) sobre aquecimento, tensão de entrada/saída (v) auto/115- 220v.”. **Leia-se**: Potência de 3000VA; dupla conversão; Compatível com grupo gerador; Saída Senoidal pura; Fator de potencia 0,7. Microprocessado; 06 tomadas padrao NEMA; Tolerância a variação de frequência de entrada +- 5 Hz; Autoteste automatico; Possuir transformador isolador; Autonomia com carga máxima de 10 min.; Acompanhar software de comunicação mais cabos; Possuir baterias seladas; Gerenciamento avançado das baterias; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos (subtensão e sobretensão) sobre aquecimento; Display LCD ou Led indicador de status e controle do equipamento; Permitir monitoração, notificacao e shutdown; Tensão de entrada 220V, saída 220v.

Fco. Agnaldo Nogueira Lima
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TIC

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº191/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Antônio Mário Araújo da Ponte	Agente de Administração/ Articulador - DNS-3	III	1259041-5	1003/10	Ocara	0,5	67,63	33,81
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	09 a 10/03/2010	Alto Santo	1,5	53,8	80,70
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor	III	1126641-X	08 a 12/03/2010	Miraima e Madalena	4,5	67,63	304,33
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Técnico - DAS-1 Datilógrafo/Assessor	III	1126641-X	15 a 18/03/2010	Santa Quitéria	3,5	67,63	236,70
TOTAL								655,54

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/SRH/2009

I - ESPÉCIE: nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **WM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Central, 784 sala 04 e 05 - Cajazeiras - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da empresa, com concordância da Assessoria Jurídica da SOHIDRA, nos termos do art.65, inc. II, alínea “b”, e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10000226-9 SPU; VII- FORO: Fortaleza- Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº011/SRH/2009, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas

condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: até 02 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº130/2010 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº005/2010. Processo nº09582187-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS**. CPF/CNPJ: 058.157.623-34. Fonte